

Hora extra em dobro é aprovada e Albano acusa Sistematização

BRASÍLIA — Sob aplausos das galerias e por 53 votos a 30, a Comissão de Sistematização decidiu que a hora extra será paga em dobro ao trabalhador, e não conforme convenções trabalhistas, como previa o texto do relator Bernardo Cabral. A decisão deixou furioso o presidente da Confederação Nacional da Indústria, senador Albano Franco (PMDB-SE), que acusou a comissão de ter inviabilizado as pequenas microempresas.

As lideranças partidárias orientaram suas bancadas para apoiar essa emenda, de autoria do deputado Ademir Andrade (PMDB-PA), entendendo que, na maioria dos dissídios coletivos, o Tribunal Superior do Trabalho tem concedido acréscimo de 100 % na remuneração das horas extras. "Faltou articulação dos líderes. Eu sozinho não posso fazer nada. Enquanto eu fico sozinho aqui, defendendo o direito dos empresários, estão aí, defendendo os trabalhadores, o Lula e Jair Meneguelli, o Genofno, etc. Você vê algum outro empresário aqui?", argumentava Albano Franco com o deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG), que votou contra a emenda e também condenava a desarticulação dos líderes.

Quorum — No mesmo capítulo dos direitos sociais, por 65 votos a 13, ficou decidido que a gestante terá direito a licença remunerada de pelo menos 120 dias. A sessão começou com a ameaça de falta de quorum, que vem pairando sobre os trabalhos desde sábado. Logo na primeira votação, quando se deliberou sobre emenda do deputado Nelton Friedrich (PMDB-PR), que propunha a proibição de qualquer tipo de hora extra, não houve quorum para decisão. Quarenta constituintes votaram a favor e 28, contra (o mínimo é de 47 votos, contra ou a favor). Mas, a partir das 15h 30min, quando entrou em votação a emenda do deputado Ademir Andrade, o plenário passou a ter número.

Entrou então em votação uma emenda do deputado Florisceno Paixão (PDT-RS), propondo remuneração em dobro para o trabalhador em férias. Imediatamente, o deputado Gerson Peres (PDS-PA) foi para a tribuna dizendo que a medida seria um estímulo "à vadiagem" e inviabilizaria as pequenas e microempresas. O deputado Edmilson Valentim (PC do B-RJ) argumentou que, quando os trabalhadores conquistaram férias de 15 dias, os patrões usaram o mesmo argumento.

Aliança — Mais uma vez, a facção de centro-esquerda do PMDB, representada, entre outros, pelos deputados Nelson Jobim (RS), Artur da Távola (RJ), Pimenta da Veiga (MG) e Virgildásio Sena (BA), aliou-se ao líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, e ao PFL para derrotar a proposta. Os dois grupos voltaram a se unir para rejeitar, por 43 votos a 32, emenda do líder do PTB, deputado Gastone Righi, que acrescia ao pagamento das férias um terço do salário.

Até que a Comissão de Sistematização aprovasse a licença de 120 dias para gestante, foram rejeitadas emendas do deputado Paulo Paim (PT-RS) e do senador Mário Marinho (PDT-RS), que preconizavam licença remunerada de 180 dias. O líder do PFL, deputado José Lourenço, foi à tribuna combater a idéia, dizendo que inviabilizaria o mercado de trabalho para a mulher. Mas quando entrou em votação emenda da deputada Irma Passoni (PT-SP), propondo uma licença gestante de 120 dias, direita e esquerda se uniram para aprová-la por 65 votos a 13.

Ficaram com a seguinte redação os incisos referentes a horas extras e licença-gestante, aprovados ontem: "Art. 6º — Sobre direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros, que visam à melhoria de sua condição social: (...) XVI — serviço extraordinário com remuneração em dobro; XVI — licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, pelo prazo de pelo menos 120 dias".